



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Outros Atos



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

EDITAL

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede jurídica localizada à Avenida Frei Marcelo Manília, nº 700, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER e TORNA PÚBLICO**: a relação constando os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e das remunerações dos cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal, **vigentes em 31 de dezembro de 2019**, conforme seguem os anexos abaixo discriminados, objetivando-se dar cumprimento de acordo com as disposições do **Artigo 1º, Inciso XXVI, das instruções nº 02/2008 - TC-A-40.728/026/07**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO I	
CARGO ELETIVO “AGENTES POLÍTICOS”	
DENOMINAÇÃO	VALOR DO SUBSÍDIO
Conselheiro Tutelar	1.579,87
Prefeito	13.619,97
Vice-Prefeito	3.972,49

ANEXO II	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EM COMISSÃO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 174/2018	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor Técnico Administração	29
Assessor Técnico Agricultura	29
Assessor Técnico Assistência Social	29
Assessor Técnico Contabilidade	29
Assessor Técnico Cultura	29
Assessor Técnico Educação	29
Assessor Técnico Engenharia	29
Assessor Técnico Esporte	29
Assessor Técnico Gabinete	29
Assessor Técnico Saúde	29
Chefe de Gabinete	37
Diretor do Departamento Municipal de Administração	48
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	38
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	57
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	40
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Agricultura	45
Diretor do Departamento Municipal de Educação	49
Diretor do Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos	38
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	35
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento Finanças e Contabilidade	42
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	44

Avenida Frei Marcelo Manília, nº 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 3 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO III	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente Administrativo I	01
Agente Administrativo II	02
Agente Administrativo III	07
Agente Controlador de Vetores	01
Agente de Organização Escolar	03
Agente de Projetos e Programas na Saúde	13
Agente de Saneamento	03
Agente de Saúde	03
Agente de Serviços	01
Agente de Serviços Escolares	01
Agente de TFD – Tratamento Fora do Município	15
Agente de Triagem e Encaminhamento	15
Agente em Gestão Administrativo	02
Almoxarife	19
Assistente Administrativo I	03
Assistente Administrativo II	05
Assistente Administrativo III	12
Assistente de Tributação	09
Assistente Departamento de Licitação	13
Assistente do Setor Agrícola	11
Assistente Social	14
Atendente Social	01
Auditor	23
Auxiliar de Almoraxife	18
Auxiliar de Cirurgião Dentista	03
Auxiliar de Enfermagem	06
Auxiliar de Farmácia	03
Bibliotecário	14
Bioquímico	14
Chefe Departamento Controle de Bens e Materiais	14
Chefe Departamento de Transporte e Oficina	14
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	14
Chefe do Setor de Trânsito	14
Cirurgião Dentista	13
Cirurgião Dentista 20 horas	24
Contador	19
Controlador Interno do Município	37
Coordenador da Central de Processamento de Dados	12
Coordenador de Controle de Zoonoses e Vetores	13
Coordenador de Serviços Públicos	15
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	13
Coordenador do NAMP	22
Coveiro	01
Cuidador	01
Desenhista Técnico	04
Digitador	05
Educador Sanitário	12
Eletricista	01
Encarregado de Licitação	06
Encarregado de Oficina	18
Encarregado de Secretaria	21
Encarregado de Suprimentos Eletrônicos de Informações	16

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 4 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Encarregado do Departamento de Habitação e Urbanismo	23
Encarregado do Setor Agrícola	03
Enfermeiro – 30 horas	14
Enfermeiro – 40 horas	18
Engenheiro Agrônomo	14
Engenheiro Civil	32
Farmacêutico	14
Fiscal de Limpeza Publica	06
Fiscal de Obras	11
Fiscal de Tributos	02
Fisioterapeuta	14
Fonoaudiólogo	14
Inspetor de Alunos	01
Marceneiro	01
Mecânico	07
Médico	34
Médico 40 horas	40
Médico Pediatra	34
Médico Psiquiatra	40
Médico Veterinário	14
Mestre de Obras	08
Monitor Social	01
Motorista de Ambulância	03
Motorista I	01
Motorista II	02
Nutricionista	14
Operador de Máquina	06
Orientador Social	01
Pedreiro	01
Pintor	01
Procurador Jurídico	37
Profissional de Educação Física	16
Psicólogo	14
Psicólogo – 40 horas	27
Químico	21
Regulador Interno	27
Salva-Vidas	09
Secretário	06
Soldador	05
Supervisor de Merenda Escolar	01
Supervisor de Serviços Diversos	18
Supervisor de Serviços Gerais	10
Supervisor do Departamento de Material	13
Técnico Agrícola	08
Técnico de Computador e Sistemas	11
Técnico de Enfermagem	11
Técnico de Tributação	14
Técnico em Segurança do Trabalho	15
Técnico de Inseminação Artificial	01
Telefonista	01
Terapeuta Ocupacional	14
Tesoureiro	15

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 5 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO IV	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 75/2011	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assistente Téc. Administrativo Pedagógico do Depto Munic. de Educação.	20
Coordenador de Creche	23
Coordenador de Ensino Municipal	25
Diretor de Escola	29
Professor Coordenador	23
Professor de Apoio	11
Professor de Educação Infantil I	11
Professor de Educação Infantil II	17
Professor de Ensino Fundamental I – Educação Especial	17
Professor de Ensino Fundamental I – Informática	17
Professor de Ensino Fundamental I – Música	15
Professor de Ensino Fundamental II – Arte	15
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física	17
Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	15
Professor de Ensino Fundamental I	17
Psicopedagogo	24
Supervisor de Ensino	30

ANEXO V	
CARGOS PÚBLICOS DE “PROVIMENTO EFETIVO”	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 133	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	01

OBSERVAÇÕES:

- Os valores referentes aos subsídios dos agentes políticos, constantes no **ANEXO: I** deste edital estão fixados de conformidade com a **LEI MUNICIPAL Nº 4.543, DE 11 DE ABRIL DE 2019**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Sexta-feira, 12 de abril de 2019 >> Classificados à página 01 e; **LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2019**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Sexta-feira, 12 de abril de 2019 >> Classificados à página 03.
- As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constantes no: **ANEXO: II** deste edital está fixado em conformidade com a **ESCALA DE VENCIMENTOS – ANEXO I**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2019**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Sexta-feira, 12 de abril de 2019 >> Classificados à página 04, representam o vencimento ou salário mensal básico, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
- As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constantes nos **ANEXOS: III e IV** deste edital estão fixados em conformidade com as **ESCALAS DE VENCIMENTOS – ANEXOS II e III** da **LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2019**, publicada no Jornal Folha da Região,

Avenida Frei Marcelo Manília, nº 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 6 de 8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Araçatuba, edição de Sexta-feira, 12 de abril de 2019 >> Classificados à página 04, representam o vencimento ou salário mensal básico, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

- O valor indicado para o emprego público do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal “**Administração Direta**”, constante no **ANEXO: V** deste edital está fixado de conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 >> Classificados à página 03.

Buritama, Estado de São Paulo; Paço Municipal “Nésio Cardoso”, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Ademar Antonio Maceno
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal

C

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Buritama nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Buritama nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Deixar claro que se durante esse período de recesso parlamentar a Casa Legislativa receber algum pedido de Sessão Extraordinária para deliberação de matéria em caráter de urgência justificada, os senhores parlamentares serão devidamente convocados, no prazo regimental, mediante ofício, e seu pessoal efetivo estará, naturalmente, de prontidão, para o fiel cumprimento das formalidades de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”, aos VINTE E SETE dias do mês de DEZEMBRO de dois mil e dezenove (2019).

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 210/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Buritama, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como licitante vencedora à empresa Pina Construtora E Serviços Eireli, estabelecida na cidade de Buritama-SP.

Buritama/SP, 27 de dezembro de 2019.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 210/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Buritama, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente a indicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA:

A licitação em epígrafe, a favor da empresa, Pina Construtora E Serviços Eireli, estabelecida na cidade de Buritama-SP, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade com valor global de R\$ 560.788,66 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 28 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 8 de 8

oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos, tudo de conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Prossigam-se os demais atos.

Buritama/SP, 27 de dezembro de 2019

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

Presidente